ADITAMENTO DE CONTRATO
Nº 13/2019 - Livro 01- Folha nº 29 a 30
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 – PROC. Nº 4375/2017
– Contrato Nº 41/2017 –

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, **através da Secretaria Municipal de Saúde,** situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, Centro, CEP 14.801-360, Tel: (016) 3301-1700, representada pela **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde,** brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, e o Senhor EDINHO SILVA, Prefeito Municipal**,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.168-90, de ora em diante denominados **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado, a **SIBEALE ATIVIDADES FISICAS LTDA - ME,** CNPJ 13.569.474/0001-09, situada à Rua Américo Brasiliense, 295 - Centro - Araraquara/SP – CEP 14.801-226, sibeletoledo@hotmail.com, Sibeale2020@hotmail.com (16) 3336-2708, por seus representantes Sr. **ALEXANDRE PAPANDRÉ LEMOS**, brasileiro, empresário, portador do RG 18.986.806 e do CPF 107.841.858-67, CREF nº 073863-6; e a Sra. SIBELE CAPPARELLI TOLEDO, brasileira, portadora do RG 25.572.138-9 e do CPF 150.808.408-46, CREF nº 063650-G/SP, residentes e domiciliados em Araraquara-SP, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**; têm entre si justo e acertado ADITAR ao CONTRATO supracitado, sob nº 10/2018, para prestação de serviço especificado, mediante a observância das condições contratuais. ADITAMENTO este que obedecerá às seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

O presente Contrato tem por objeto contratação com empresa especializada para prestação de serviços de MOTO ENTREGA para execução de serviços de moto entrega e retirada de kit de medicamentos, outros insumos e documentos, no Município de Araraquara, pela Secretaria Municipal de Saúde;

01.01. A Contratada deverá atuar em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA, que norteia o regime de execução uma vez que se trata de um projeto.

II – CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGENCIA

O Contrato foi assinado em 06/11//2017, no entanto, conforme Clausula Segunda, item 2.1 retificada "O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Inicio de Serviço, podendo ser prorrogado conforme art.57 Lei 8.666/93". O inicio do serviço deu-se em 01/03/2018.

02.01. Por interesse das partes, o contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições vigentes.
Sendo sua vigência de 01 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do contrato importa em um estimativo de R$ 240.000,00, anual; sendo estimativo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal, .

IV - CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições iniciais do Contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 01 de Março de 2019.

CONTRATANTE

_____
ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA

_____
ALEXANDRE PAPANDRÉ LEMOS
Sócio e Administrador
SIBEALE ATIVIDADES FISICAS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1.

2.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SIBEALE ATIVIDADES FISICAS LTDA - ME
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 041/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2017 – PROC. N° 4375/2017
CONTRATO T.A.Nº 013/19
OBJETO**:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moto entrega e retirada de kit de medicamentos, outros insumos e documentos, no Município de Araraquara, pela Secretaria Municipal de Saúde;
ADVOGADO(S):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araraquara, 01 de Março de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE, Pelo CONTRATANTE:
Nome: Eliana Aparecida Mori Honain - Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 054318288-60 RG: 12.717.540-4 - Data de Nascimento: 30/04/1961
Endereço: Av. Monteiro Lobato, nº 1.043, apto. 1201 – Centro – CEP: 14.801-220 - Araraquara - SP
E-mail institucional: gabinetesaude@araraquara.sp.gov.br ; eamhonain@araraquara.sp.gov.br;
E-mail pessoal: charbulo@ig.com.br
Telefone(s): Residencial (16) 3335-4237 - Gabinete 3301-1700 - Pessoal (16) 99214-7710

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Alexandre Papandré Lemos - CPF: 107.841.858-67 - RG: 18.986.806 – CREF 073863-6
Cargo: Empresário, Sócio e Administrador
Data de Nascimento: 14/02/1967
End. residencial: Rua Americo Brasiliense, n° 295 – Araraquara-SP, CEP: 14.801-226
E-mail institucional: sibeale2020@hotmail.com; ale_papandre@ig.com.br; sibeletoledo@hotmail.com
Telefone (s): (16) 3336-2708, (16) 9.9735-0336

Assinatura: _____